

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	237
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	12849
Exercício financeiro	2025
Setor requisitante	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Objeto	Contratação de serviço de monitoramento das aplicações web do CRCMG

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Emitido em: 06/10/2025

Responsável pela Demanda: HENRY CAETANO ÁVILA DE ANDRADE

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 12/10/2025

Descrição resumida: Contratação de serviço de monitoramento das aplicações web do CRCMG

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

A Oh Dear oferece uma solução completa de monitoramento, capaz de identificar e resolver proativamente qualquer falha crítica nos sites e aplicações web do CRCMG, antes que cause impacto aos usuários ou comprometa a reputação da organização. Diferente de outros serviços analisados, a Oh Dear se destaca pela profundidade e abrangência de suas análises, cobrindo todos os aspectos essenciais ao bom desempenho. Dado que a maioria das aplicações do CRCMG são baseadas na web, esse nível de monitoramento é indispensável para assegurar a continuidade e qualidade dos nossos serviços.

Com o aumento das soluções disponibilizadas e a crescente importância desses serviços, a contratação da solução proposta constitui uma medida preventiva essencial.

O Planejamento Estratégico do CRCMG estabelece como um de seus objetivos assegurar os meios e recursos necessários para o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Como parte desse compromisso, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto "MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)", o qual prevê recursos orçamentários na rubrica "SOFTWARES", destinada a suportar despesas com aquisições de tecnologia da informação (TI).

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Licença para 5 sites no serviço ohdear.app. O custo anual é de U\$ 187,00 pagos direto no cartão de crédito	5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
327	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)	6.3.2.1.05.01.002 - SOFTWARES	R\$ 60,001.62	R\$ 1,050.00
OBS:			R\$ 60,001.62	R\$ 1,050.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
359	CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA	06/10/2025	10:57
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	06/10/2025	16:10

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 15/10/2025

Hora : 14:25

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2591	15/10/2025	ESTIMATIVA	12849	2668	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1475	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12849	0

Favorecido			
Favorecido : 8863 - OH DEAR		CNPJ / CPF :	
Endereço :		Bairro :	
CEP :	Cidade :	UF :	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
LICENÇA PARA 5 SITES NO SERVIÇO OHDEAR.APP. O CUSTO ANUAL É DE U\$ 187,00 PAGOS DIRETO NO CARTÃO DE CRÉDITO DO PORTADOR VINÍCIUS TADEU. DISPENSA 12849.	999	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00

Valor por Extenso
Um Mil, Cento e Vinte e Dois Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 100.000,00	R\$ 35.409,68	R\$ 1.122,00	R\$ 63.468,32

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2025

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 15/10/2025
16:53:52

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: Oh Dear
CPF/CNPJ:
Contato: Empresa internacional
Telefone: (00) 0000-0000
E-mail: support@ohdear.app

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
5	Licença para 5 sites no serviço ohdear.app. O custo anual é de U\$ 187,00 pagos direto no cartão de crédito	R\$ 224,40	R\$ 1.122,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.122,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.